LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista, à Administradora e à Gestora do
Skyline Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limtiada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Skyline Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 53,98% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, com base em laudos de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxa de desconto. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações envolver premissas, dados não observáveis e uso significativo de julgamentos, bem como pelo impacto que eventuais mudanças nas estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado;
(ii) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como; projeções de resultados futuros da companhia investida e taxa de desconto;
(iii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
(iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os critérios utilizados na mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 52.111.694/0001-38
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.940**	**0,08**		**1.927**	**0,19**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.940**	**0,08**		**1.927**	**0,19**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	1.346.331	1.940	0,08	1.528.363	1.927	0,19
1.2. DEBÊNTURES				**1.059.154**	**46,01**		**464.906**	**45,41**
1.2.1. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS				**1.059.154**	**46,01**		**464.906**	**45,41**
Transmissora SP-MG S.A.	3a		628.755	519.083	22,55	-	-	0,00
Edge Empreendimentos e Participações S.A	3d		313.600	280.816	12,20	-	-	0,00
Victory Empreendimentos e Participações S.A	3c		112.203	114.449	4,97	-	-	0,00
Éden Empreendimentos e Participações S.A.	3e		143.030.400	144.806	6,29	-	-	0,00
Skyline Empreendimentos e Participações S.A.	3f		-	-	0,00	311.755	313.655	30,64
Edify Empreendimentos e Participações S.A.	3b		-	-	0,00	189.000	151.251	14,77
1.3. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**1.242.658**	**53,98**		**557.126**	**54,42**
1.3.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**1.242.658**	**53,98**		**396.587**	**38,74**
Transmissora SP-MG S.A.	3a	ON	65.001.000	596.360	25,91	-	-	0,00
Edge Empreendimentos e Participações S.A.	3d	ON	78.400.100	424.720	18,45	100	-	0,00
Victory Empreendimentos e Participações S.A.	3c	ON	28.050.400	103.857	4,51	100	-	0,00
Edify Empreendimentos e Participações S.A.	3b	ON	548.941.848	81.963	3,56	-	-	0,00
Éden Empreendimentos e Participações S.A.	3e	ON	35.758.100	35.758	1,55	-	-	0,00
Skyline Empreendimentos e Participações S.A.	3f	ON	-	-	0,00	124.299.773	396.587	38,74
1.3.2. INSTRUMENTO DE MÚTUO				**-**	**0,00**		**160.539**	**15,68**
Transmissora SP-MG S.A.	3a		-	-	0,00	1	160.539	15,68
TOTAL DO ATIVO				**2.303.752**	**100,07**		**1.023.959**	**100,02**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**1.888**	**0,07**		**174**	**0,02**
Encargos do Fundo				388	0,01		174	0,02
Valores a pagar relativo a investimentos	3d			1.500	0,06		-	0,00
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.301.864**	**100,00**		**1.023.785**	**100,00**
Cotas subscritas	4			1.617.151			761.000	
Cotas a integralizar	4			(39.470)			(36.690)	
Cotas integralizadas	4			1.577.681			724.310	
Cotas amortizadas	4			(239.012)			(63.712)	
Resultados acumulados				963.195			363.187	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUÍDO				**2.303.752**	**100,07**		**1.023.959**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 52.111.694/0001-38
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**967.981**	**363.094**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1.436	3.385
Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo	3	89.754	22.966
Receitas com valorização de mútuos de emissão de sociedades alvo	3	15.399	17.380
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3	-	47.075
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	861.392	272.288
DEMAIS RECEITAS		**16**	**-**
Reversão de encargos do Fundo		16	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(365.467)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(365.467)	-
DEMAIS DESPESAS		**(2.522)**	**(1.447)**
Encargos do Fundo	5	(2.522)	(1.447)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**600.008**	**361.647**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**600.008**	**361.647**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 52.111.694/0001-38
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(724.309.600 cotas a R$ 1,413463 cada)		**1.023.785**	
(345.100.000 cotas a R$ 1,004462 cada)			**346.640**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**600.008**	**361.647**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**678.071**	**315.498**
Cotas emitidas no exercício			
(866.261.832 cotas)	4	853.371	
(379.209.600 cotas)	4		379.210
Amortização de cotas no exercício	4	(175.300)	(63.712)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(1.590.571.432 cotas a R$ 1,447193 cada)		**2.301.864**	
(724.309.600 cotas a R$ 1,413463 cada)			**1.023.785**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 52.111.694/0001-38
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em título de debêntures conversíveis	(696.833)	(351.755)
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	(172.708)	(87.397)
Recebimento de dividendos	-	47.075
Recebimento de amortização de debêntures	192.340	60.008
Recebimento de amortização de mútuos	-	15.000
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	1.436	3.385
Pagamentos de Encargos do Fundo	(2.293)	(1.317)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(678.058)**	**(315.001)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	853.371	379.210
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(175.300)	(63.712)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**678.071**	**315.498**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13	497
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.927	1.430
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1.940**	**1.927**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**600.008**	**361.647**
(+) Ajuste amortização de debêntures	192.340	60.008
(+) Ajuste amortização de mútuos	-	15.000
(-) Valorização de debêntures	(89.754)	(22.966)
(-) Valorização de mútuos	(15.399)	(17.380)
(-) Ajuste compra de títulos de emissão de sociedades alvo	(869.541)	(439.152)
(-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(495.925)	(272.288)
(+) Ajuste de encargos a pagar	213	130
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(678.058)**	**(315.001)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Skyline Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 08.09.2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 15.02.2024, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 15.02.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 da Parte Geral.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 08.09.2023 (registro da Classe obtido em 15.02.2024), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0123218 e para a Classe 0001848.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 15 anos, contados de 15.02.2024, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participações em sociedades limitadas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo poderá investir até 33% (trinta e três por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos.

Será alvo de investimento pela Classe sociedades que, direta ou indiretamente, atuem no segmento de transmissão de energia.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e
(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de

caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento
As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo
Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(ii) Debêntures conversíveis
A valorização das debêntures conversíveis de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das debêntures conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(iii) Mútuos não conversíveis
A valorização dos mútuos não conversíveis das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo dos mútuos será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Transmissora SP-MG S.A. (“Transmissora SP-MG”)

A Transmissora SP-MG é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

As demonstrações financeiras da Transmissora SP-MG referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 10.04.2026, sem modificações de opinião.

Investimento via Mútuo

Em 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo (“Contrato de Mútuo”) da Transmissora SP-MG, celebrado em 20.02.2024, foram cedidos ao Fundo a posição contratual no Contrato de Mútuo da Transmissora SP-MG e, consequentemente, os Direitos Creditórios, bem como todos os direitos e demais obrigações a eles vinculados, pelo montante total de R$ 157.693, pago pelo Fundo em 20.02.2024.

Conforme contrato, o prazo limite para o vencimento do mútuo é de 48 meses, se encerrando em 04.11.2026. O Valor Principal do Mútuo é de R$ 150.000, sujeito a juros remuneratórios equivalentes a 100,3% ao ano do CDI. O contrato prevê o pagamento do Valor Principal do Mútuo em parcela única no 48º (quadragésimo oitavo) mês e a título de juros remuneratórios, 8 (oito) parcelas semestrais nos termos avençados entre as partes. Além disso, a Transmissora SP-MG poderá a seu exclusivo critério, realizar o pagamento antecipado, de forma total ou parcial, a qualquer momento durante a vigência do contrato.

Conforme 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo da Transmissora SP-MG celebrado em 31.10.2025, o Fundo cedeu à Edify Empreendimentos e Participações S.A. (“Edify”) sua posição contratual no Contrato de Mútuo e, consequentemente todos os direitos e demais obrigações a eles vinculados.

Em 31.10.2025, data da cessão, o valor atualizado do mútuo era de R$ 175.938 (R$ 160.539 em 28.02.2025), sendo este montante considerado no aumento de capital da Edify realizado na mesma data, conforme descrito na nota explicativa 3b.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 não ocorreram amortizações do mútuo (R$ 15.000 no exercício findo em 28.02.2025), conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo. A atualização do Mútuo da Transmissora SP-MG gerou um resultado positivo de R$ 15.399 (R$ 17.380 em 28.02.2025),

reconhecido na rubrica "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025, a mensuração do investimento via mútuo da Transmissora SP-MG consistia em seu valor de aquisição, devidamente atualizado conforme condições previstas em seu contrato.

Investimento em Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora SP-MG realizada em 20.02.2026, foi aprovada a cisão parcial de sua então controladora Edify, com versão da parcela cindida a Transmissora SP-MG avaliada em R$ 125.095, através de um laudo de avaliação do acervo líquido contábil, preparado especificamente para fins da cisão ("Cisão Parcial da Edify"). Após a Cisão Parcial da Edify o Fundo passou a ser detentor das 33.001.000 ações ordinárias de emissão da Transmissora SP-MG.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora SP-MG, realizada em 23.02.2026, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 32.000.000 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data, por um montante total de R$ 32.000, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" das Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Fundo.

O investimento do Fundo em ações da Transmissora SP-MG está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Transmissora SP-MG			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	65.001.000	596.360
28.02.2025	-	-	-

As ações da Transmissora SP-MG não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é uma grande fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Transmissora SP-MG foi avaliada por R$ 596.360, gerando um resultado positivo no montante de R$ 439.265, reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para 2047;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*; e

- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2026 a 31.12.2047	12,90%

Investimento em Debêntures Conversíveis

6ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("6ª Emissão")
Em Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora SP-MG, realizada 23.02.2026, foi aprovada a 6ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações da companhia, mediante a emissão de 128.000 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 128.000, integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 24.02.2026, conforme apresentado na rubrica "Investimento em título de debêntures conversíveis" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

As debêntures conversíveis de 6ª emissão da Transmissora SP-MG, possuem o prazo de duração de 11 anos, contados a partir do dia 23.02.2026 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 128.000 debêntures com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Transmissora SP-MG quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos "Eventos de Conversão" definidos na escritura.

Em 28.02.2026 as debêntures da 6ª Emissão estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 128.254 (em 28.02.2025 o Fundo não possuía debêntures da 6ª Emissão), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

7ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("7ª Emissão")
Conforme mencionado na nota explicativa 3b, em razão da Cisão Parcial da Edify, a Transmissora SP-MG assumiu as obrigações da 2ª Emissão de Debêntures da Edify, que em 23.02.2026 teve sua escritura aditada para refletir a substituição do emissor das debêntures para a Transmissora SP-MG, alterando o preâmbulo da escritura para 7ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Transmissora SP-MG.

As debêntures conversíveis de 7ª Emissão da Transmissora SP-MG, possuem o prazo de duração de 12 anos, contados a partir do dia 13.01.2024 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 620.000 debêntures com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou

parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Transmissora SP-MG quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos "Eventos de Conversão" definidos na escritura.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo recebeu o total de R$ 124.140 (R$ 60.008 no exercício findo em 28.02.2025, originalmente da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Edify, conforme nota explicativa 3b), a título de amortização parcial extraordinária das debêntures de 7ª Emissão da Transmissora SP-MG, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em 28.02.2026 as debêntures da 7ª Emissão estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 38.170 (R$ 151.251 em 28.02.2025, originalmente 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Edify), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

8ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("8ª Emissão")
Conforme mencionado na nota explicativa 3f, em razão da Reorganização da Skyline e, posteriormente, da Cisão Parcial da Edify, a Transmissora SP-MG assumiu as obrigações da 2ª Emissão de Debêntures da Skyline, que em 23.02.2026 teve sua escritura aditada para refletir a substituição do emissor das debêntures para a Transmissora SP-MG, alterando o preâmbulo da escritura para 8ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Transmissora SP-MG.

As debêntures conversíveis de 8ª Emissão da Transmissora SP-MG, possuem o prazo de duração de 12 anos, contados a partir do dia 12.02.2025 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 311.755 debêntures com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Edify quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos "Eventos de Conversão" definidos na escritura.

Em 28.02.2026 as debêntures da 8ª Emissão estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 352.659 (R$ 313.655 em 28.02.2025, originalmente 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Skyline), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Transmissora SP-MG estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Transmissora SP-MG			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	6ª Emissão	128.000	128.254
	7ª Emissão	189.000	38.170
	8ª Emissão	311.755	352.659
28.02.2026 (Total)		**628.755**	**519.083**
28.02.2025	6ª Emissão	-	-
	7ª Emissão (*)	189.000	151.251
	8ª Emissão (**)	311.755	313.655
28.02.2025 (Total)		**500.755**	**464.906**

(*) Originalmente 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Edify, conforme nota explicativa 3b.
(**) Originalmente 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Skyline. conforme nota explicativa 3f.

Em 28.02.2026, a atualização das Debêntures Conversíveis da Transmissora SP-MG gerou um resultado positivo de R$ 50.317 (R$ 22.966 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo”, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Transmissora SP-MG e subscritas pelo Fundo são atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras. Em caso de conversão das debêntures, o valor recebido em ações pelo debenturista será equivalente ao saldo nominal atualizado das debêntures na data da conversão, conforme descrito nas escrituras. Dessa forma, o impacto da conversibilidade é zero sobre o valor das debêntures.

b) Edify Empreendimentos e Participações S.A. (“Edify”)

A Edify é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no segmento de energia.

Conforme descrito na nota explicativa 3f, em Assembleia Geral Extraordinária da Edify realizada em 14.07.2025, foi aprovada Reorganização Societária da Skyline, de modo que a Edify passou a suceder a Skyline em todos os seus bens, direitos e obrigações.

A Edify detinha 100% das companhias operacionais Transmissora SP-MG S.A. (“Transmissora SP-MG”) e Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (“Transmissora MGTE”). Conforme descrito na nota explicativa 3a, em Assembleia Geral Extraordinária da Edify realizada em 20.02.2026, foi aprovada a Cisão Parcial da Edify, de modo que a Edify passou deter apenas a Transmissora MGTE.

As demonstrações financeiras da Edify referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 22.04.2026, sem modificações de opinião.

Investimento em Ações

Em decorrência da Reorganização Societária da Skyline realizada em 14.07.2025, o Fundo passou a deter 373.003.848 ações de emissão da Edify, que estavam avaliadas por R$ 396.587, conforme descrito na nota explicativa nº 3f.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Edify, realizada em 31.10.2025, foi aprovado o aumento de capital social da companhia com a emissão de 175.937.997 ações ordinárias, integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, mediante a contribuição do investimento via mútuo da Transmissora SP-MG, equivalente a R$ 175.938, conforme descrito na nota explicativa 3a.

Em decorrência da Cisão Parcial da Edify realizada em 20.02.2026, foi aprovada a redução do capital social da companhia no montante total de R$ 125.095, sendo este montante equivalente a parcela cindida a Transmissora SP-MG, conforme descrito na nota explicativa 3a.

No contexto da Cisão Parcial da Edify, em 20.02.2026 o Fundo recebeu 3 ações de emissão da companhia, cedidas pelo outro acionista. Com isso o Fundo passou a deter a totalidade de ações ordinárias emitidas pela companhia.

O investimento do Fundo em ações da Edify está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Edify			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	548.941.848	81.963
28.02.2025	-	-	-

As ações da Edify não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Edify foi avaliada por R$ 81.963, gerando um resultado negativo no montante de R$ 365.467, reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para 2048;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*; e
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2026 a 31.12.2048	10,93%

Investimento em Debêntures Conversíveis

Em Assembleia Geral Extraordinária da Edify, realizada 13.12.2023, foi aprovada a 2ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações da companhia, mediante a emissão de até 620.000 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 620.000.

Em 15.02.2024, o Fundo subscreveu 149.000 debêntures conversíveis em ações da Edify pelo montante de R$ 149.000, integralizadas na mesma data.

Em 06.06.2024, o Fundo subscreveu 40.000 debêntures conversíveis em ações da Edify pelo montante de R$ 40.000, integralizadas em 07.06.2024, conforme apresentado na rubrica "Investimento em título de debêntures conversíveis" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em razão da Reorganização Societária da Skyline realizada em 14.07.2025, a Edify assumiu as obrigações relacionadas às 311.755 debêntures conversíveis, originalmente emitidas pela Skyline.

Após a conclusão da Cisão Parcial da Edify realizada em 20.02.2026, as obrigações relativas as debêntures conversíveis foram integralmente assumidas pela Transmissora SP-MG, conforme descrito na nota explicativa 3a.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Edify estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Edify			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	-	-	-
28.02.2025	2ª Emissão (*)	189.000	151.251

(*) Posteriormente alterada para 7ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Transmissora SP-MG. conforme nota explicativa 3a.

Em 28.02.2025, a atualização das Debêntures Conversíveis da Edify gerou um resultado positivo de R$ 21.066, reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo”, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Edify e subscritas pelo Fundo eram atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras.

c) Victory Empreendimentos e Participações S.A (“Victory”)

A Victory é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no segmento de energia. A Victory detém 100% das companhias operacionais SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Vineyards”) e Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. (“Água Vermelha”).

As demonstrações financeiras da Victory referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 22.04.2026, sem modificações de opinião.

Investimento em Ações

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 14.10.2024, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 100 ações ordinárias de emissão da Victory, equivalentes a 100% de participação da companhia, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 100 (cem reais), pago integralmente pelo Fundo em 19.12.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Victory, realizada em 27.05.2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 28.050.300 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 29.05.2025, por um montante total de R$ 28.050, conforme apresentado na rubrica “Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

O investimento do Fundo na Victory está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Victory			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	28.050.400	103.857
28.02.2025	ON	100	-

Avaliação a valor justo

As ações da Victory não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll (contabilizadas pelo seu custo de aquisição em 28.02.2025, considerando que a companhia ainda estava em fase pré-operacional), a participação do Fundo na Victory foi avaliada por R$ 103.857 (R$ 100, cem reais, em 28.02.2025) gerando um resultado positivo no montante de R$ 75.807 (não houve resultado em 28.02.2025), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para 2047;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*; e
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention*”):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point*”) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2026 a 31.12.2047	12,71%

Investimento em Debêntures Conversíveis

Em Assembleia Geral Extraordinária da Victory, realizada em 27.05.2025, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures privadas da companhia, mediante a emissão de até 112.203 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 112.203, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 29.05.2025, conforme apresentado na rubrica “Investimento em título de debêntures conversíveis” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

As debêntures conversíveis de 2ª emissão da Victory, possuem o prazo de duração de 12 anos, contados a partir do dia 27.05.2025 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 112.203 debêntures com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Victory quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos “Eventos de Conversão” definidos na escritura.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo recebeu o total de R$ 7.300, a título de amortização parcial extraordinária das debêntures de emissão da Victory, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Victory estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Victory			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	2ª Emissão	112.203	114.449
28.02.2025	-	-	-

Em 28.02.2026 as debêntures de emissão da Victory estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 114.449 (em 28.02.2025 o Fundo não possuía debêntures da Victory), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026, a atualização das Debêntures Conversíveis da Victory gerou um resultado positivo de R$ 9.546, reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo”, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Victory e subscritas pelo Fundo são atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras. Em caso de conversão das debêntures, o valor recebido em ações pelo debenturista será equivalente ao saldo nominal atualizado das debêntures na data da conversão, conforme descrito nas escrituras. Dessa forma, o impacto da conversibilidade é zero sobre o valor das debêntures.

d) Edge Empreendimentos e Participações S.A (“Edge”)

A Edge é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no segmento de energia. A Edge detém 100% da companhia operacional Aliança Transmissora de Energia S.A. (“Aliança”).

As demonstrações financeiras da Edge referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 22.04.2026, sem modificações de opinião.

Investimento em Ações
Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 06.12.2024, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 100 ações ordinárias de emissão da Edge, equivalentes a 100% de participação da companhia, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 100 (cem reais), pago integralmente pelo Fundo em 22.01.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Edge, realizada em 28.04.2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 78.400.000 ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo por um montante total de R$ 78.400, a serem integralizadas em até 24 meses.

Em 29.04.2025 e 13.05.2025 o Fundo integralizou respectivamente os montantes de R$ 73.400 e R$ 3.500 em ações de emissão da Edge, conforme apresentado na rubrica “Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em 28.02.2026, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Edge, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 1.500 (R$ 0 em 28.02.2025), que será pago pelo Fundo até 28.04.2027, conforme o disposto no boletim de subscrição.

O investimento do Fundo na Edge está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Edge			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	78.400.100	424.720
28.02.2025	ON	100	-

Avaliação a valor justo

As ações da Edge não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll (contabilizadas pelo seu custo de aquisição em 28.02.2025, considerando que a companhia ainda estava em fase pré-operacional), a participação do Fundo na Edge foi avaliada por R$ 424.720 (R$ 100, cem reais, em 28.02.2025) gerando um resultado positivo no montante de R$ 346.320 (não houve resultado em 28.02.2025), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para 2047;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*; e
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention*”):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point*”) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2026 a 31.12.2047	13,41%

Investimento em Debêntures Conversíveis

Em Assembleia Geral Extraordinária da Edge, realizada em 28.04.2025, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures privadas da companhia, mediante a emissão de até 313.600 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 313.600, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 29.04.2025, conforme apresentado na rubrica “Investimento em título de debêntures conversíveis” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

As debêntures conversíveis de 2ª emissão da Edge, possuem o prazo de duração de 12 anos, contados a partir do dia 28.04.2025 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 313.600 debêntures com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou parcialmente convertidas em

ações ordinárias de emissão da Edge quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos "Eventos de Conversão" definidos na escritura.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo recebeu o total de R$ 60.900, a título de amortização parcial extraordinária das debêntures de emissão da Edge, conforme apresentado Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Edge estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Edge			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	2ª Emissão	313.600	280.816
28.02.2025	-	-	-

Em 28.02.2026 as debêntures de emissão da Edge estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 280.816 (em 28.02.2025 o Fundo não possuía debêntures da Edge), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026, a atualização das Debêntures Conversíveis da Edge gerou um resultado positivo de R$ 28.116, reconhecido na rubrica "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Edge e subscritas pelo Fundo são atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras. Em caso de conversão das debêntures, o valor recebido em ações pelo debenturista será equivalente ao saldo nominal atualizado das debêntures na data da conversão, conforme descrito nas escrituras. Dessa forma, o impacto da conversibilidade é zero sobre o valor das debêntures.

e) Éden Empreendimentos e Participações S.A. ("Éden")

A Éden é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no segmento de energia.

Investimento em Ações

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 05.09.2025, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 500 ações ordinárias de emissão da Éden, equivalentes a 100% de participação da companhia, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 500 (quinhentos reais), pago integralmente pelo Fundo na mesma data.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Éden, realizada em 21.01.2026, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 35.757.600 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 28.01.2026, por um montante total de R$ 35.758, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

O investimento do Fundo na Éden está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Éden			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	35.758.100	35.758
28.02.2025	ON	-	-

De acordo com a avaliação do Comitê de Investimento do Fundo, tendo em vista o investimento inicial recente realizado pelo Fundo em 21.01.2026, sob condições normais de mercado e, levando em consideração que, entre a data do investimento inicial e o encerramento de exercício do Fundo em 28.02.2026, não foram identificadas movimentações relevantes, o custo de aquisição foi assumido como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Éden, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 20 do Regulamento do Fundo (Parte Geral).

Investimento em Debêntures Conversíveis

Em Assembleia Geral Extraordinária da Éden, realizada em 21.01.2026, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures privadas da companhia, mediante a emissão de até 143.030.400 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 143.030, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 29.01.2026, conforme apresentado na rubrica “Investimento em título de debêntures conversíveis” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

As debêntures conversíveis de 2ª emissão da Éden, possuem o prazo de duração de 15 anos, contados a partir do dia 28.01.2026 (data de emissão), sendo que a emissão total consiste em até 143.030.400 debêntures com valor unitário de R$ 1,00 (um real). Sobre o valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, mais um spread de 8% (oito por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis*, por dias decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data de início da rentabilidade ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior a cada debênture, que ocorrerá ao final de cada período de capitalização. As debêntures poderão ser totais ou parcialmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Éden quando solicitadas pelo Fundo ou por qualquer uma das partes na ocorrência de um dos “Eventos de Conversão” definidos na escritura.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Éden estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Éden			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	2ª Emissão	143.030.400	144.806
28.02.2025	-	-	-

Em 28.02.2026 as debêntures de emissão da Éden estavam contabilizadas no Fundo por um montante de R$ 144.806 (em 28.02.2025 o Fundo não possuía debêntures da Éden), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026, a atualização das Debêntures Conversíveis da Éden gerou um resultado positivo de R$ 1.776, reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo”, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Éden e subscritas pelo Fundo são atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras. Em caso de conversão das debêntures, o valor recebido em ações pelo debenturista será equivalente ao saldo nominal atualizado das debêntures na data da conversão, conforme descrito nas escrituras. Dessa forma, o impacto da conversibilidade é zero sobre o valor das debêntures.

f) Skyline Empreendimentos e Participações S.A. (“Skyline”)

A Skyline era uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades no segmento de energia. A Skyline detinha 100% da Edify Empreendimentos e Participações S.A. (“Edify”), a qual detinha 100% das companhias operacionais Transmissora SP-MG S.A. (“Transmissora SP-MG”) e Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (“MGTE”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Skyline realizada em 14.07.2025, foi aprovada a incorporação reversa e consequente extinção da companhia, pela sua então controlada Edify, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações (“Reorganização Societária da Skyline”).

Investimento em Debêntures Conversíveis

Em Reunião do Conselho de Administração da Skyline, realizada 10.02.2025, foi aprovada a segunda emissão privada de debêntures da companhia, mediante a emissão de 311.755 debêntures conversíveis em ações, de espécie subordinada, com valor total de R$ 311.755, totalmente integralizadas pelo Fundo em 13.02.2025.

Em decorrência da Reorganização Societária da Skyline realizada em 14.07.2025, as obrigações relacionadas as debêntures conversíveis de emissão da companhia foram assumidas pela Edify.

Os investimentos do Fundo em Debêntures Conversíveis da Skyline estão representados conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Skyline			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	-	-	-
28.02.2025	2ª Emissão (*)	311.755	313.655

(*) Posteriormente alterada para 8ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Transmissora SP-MG. conforme nota explicativa 3a.

Em 28.02.2025, a atualização das Debêntures Conversíveis da Skyline gerou um resultado positivo de R$ 1.900, reconhecido na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo”, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

As Debêntures Conversíveis emitidas pela Skyline e subscritas pelo Fundo eram atualizadas pela curva de juros e atualização monetária, nos termos previstos em suas escrituras.

Investimento em Ações

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 28.09.2023, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 100 ações ordinárias de emissão da Skyline, equivalentes a 100% de participação da companhia, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 100 (cem reais), pago integralmente pelo Fundo em 15.02.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Skyline, realizada em 15.02.2024, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 36.902.910 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data, por um montante total de R$ 36.903.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Skyline, realizada em 06.06.2024, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 9.457.218 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 07.06.2024, por um montante total de R$ 9.457.

Em Reunião do Conselho de Administração da Skyline, realizada 05.09.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R$ 47.075, recebido pelo Fundo em 13.09.2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12.11.2024, foi aprovada a alienação de 1 (uma) ação de emissão da Skyline a uma parte relacionada do Fundo, conforme descrito na nota 13, no valor de R$ 1,00 (um real), em virtude da necessidade de reestabelecer a pluralidade da base de acionistas da Companhia, recebido pelo Fundo em 17.12.2024. A operação também envolveu a concessão de uma opção de compra da ação alienada, que poderá ser exercida a qualquer momento pelo Fundo pelo mesmo valor.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Skyline, realizada em 11.02.2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 77.939.546 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data, por um montante total de R$ 77.940.

Em decorrência da Reorganização Societária da Skyline realizada em 14.07.2025, todas as ações de emissão da companhia foram extintas.

O investimento do Fundo na Skyline está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Skyline			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	-	-	-
28.02.2025	ON	124.299.773	396.587

Avaliação a valor justo

As ações da Skyline não possuíam cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Skyline foi avaliada por R$ 396.587, gerando um resultado positivo no montante de R$ 272.288, reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para 2047 (SPMG) e 2048 (MGTE);
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*; e

- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

Data-base laudo	Metodologia	Operacional	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	SPMG	01.01.2025 a 31.12.2047	12,45%
		MGTE	01.01.2025 a 31.12.2048	12,44%

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 foram realizadas 8 (oito) ofertas de distribuições de cotas, destinadas exclusivamente aos cotistas do Fundo. Em 28.02.2026 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 1.630.041.300 (761.000.000 em 28.02.2025) de cotas, totalizando o montante de R$ 1.617.151 (R$ 761.000 em 28.02.2025) ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 1.590.571.432 (724.309.600 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 1.577.681 (R$ 724.310 em 28.02.2025), correspondente a 97,56% (95,18% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foram realizadas integralizações no montante de R$ 853.371 (R$ 379.210 em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 39.470 (R$ 36.690 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 175.300 (R$ 63.712 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, 0,115% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do Patrimônio Líquido (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes, sendo cobrada uma contribuição mínima, conforme proposta comercial do Administrador e aceita pelos cotistas. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.
As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	2.457	0,156	1.122	0,246
Taxa de Fiscalização – CVM	59	0,004	45	0,010
Outras	6	0,000	280	0,061
TOTAL	**2.522**	**0,160**	**1.447**	**0,317**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 1.577.267 (R$ 456.807 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração são exercidos pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
As distribuições de cotas foram realizadas pela própria Administradora do Fundo.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.
Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
28/02/2025	1,413463	-	-	-	-
31/03/2025	1,421005	0,53	0,53	0,53	0,53
30/04/2025	1,272762	(10,43)	(9,95)	(10,43)	(9,95)
31/05/2025	1,250501	(1,75)	(11,53)	(1,75)	(11,53)
30/06/2025	1,245517	(0,40)	(11,88)	1,86	(9,88)
31/07/2025	1,278860	2,68	(9,52)	2,62	(7,53)
31/08/2025	1,284168	0,42	(9,15)	0,41	(7,15)

30/09/2025	1,226408	(4,50)	(13,23)	(1,69)	(8,72)
31/10/2025	1,211931	(1,18)	(14,26)	0,56	(8,20)
30/11/2025	1,217240	0,44	(13,88)	0,41	(7,83)
31/12/2025	1,169135	(3,95)	(17,29)	0,38	(7,48)
31/01/2026	1,152697	(1,41)	(18,45)	(2,59)	(9,87)
28/02/2026 (**)	1,447193	25,55	2,39	22,25	10,18

(*) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício;
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.
(***) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme descrito na nota explicativa nº 3a, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12.11.2024, foi aprovada a alienação de 1 (uma) ação de emissão da Skyline a Actis Assessoria Investimento Ltda., parte relacionada do Fundo, no valor de R$ 1,00 (um real), em virtude da necessidade de reestabelecer a pluralidade da base de acionistas da Companhia, recebido pelo Fundo em 17.12.2024.

Além da operação mencionada acima, durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

b) Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 15.02.2024.

c) Garantias prestadas

O Fundo possui garantias prestadas em operações das companhias investidas, conforme detalhamento apresentado abaixo (vigentes). E, até a Data da Aprovação destas demonstrações financeiras não foram identificados indícios de que estas garantias possam ser executadas:

Edge:

- Alienação Fiduciária: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 11.04.2025, o Fundo se tornou garantidor no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Edge no valor total de R$ 350.000 ("1ª Emissão de Debêntures"), por meio do qual ficou formalizado a alienação da totalidade das ações detidas da companhia, a fim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures.

Victory:

- Alienação Fiduciária: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 16.05.2025, o Fundo se tornou garantidor no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Victory no valor total de R$ 133.985 ("1ª Emissão de Debêntures"), por meio do qual ficou formalizado a alienação da totalidade das ações detidas da companhia, a fim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures.

Edify:

- Alienação Fiduciária: Conforme Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 16.09.2025, o Fundo se tornou garantidor no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Edify no valor total de R$ 425.000 ("1ª Emissão de Debêntures"), por meio do qual ficou formalizado a alienação da totalidade das ações detidas da companhia, a fim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures.

Éden:

- Alienação Fiduciária: Conforme Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 30.01.2026, o Fundo se tornou garantidor no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Éden no valor total de R$ 300.000 ("1ª Emissão de Debêntures"), por meio do qual ficou formalizado a alienação da totalidade das ações detidas da companhia, a fim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora SP-MG, realizada em 20.04.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 54.685. Na mesma data o Fundo recebeu parcialmente o montante de R$ 16.431, restando um montante de R$ 38.254 a ser recebido pelo Fundo.

Em 20.04.2026 o Fundo realizou amortizações aos cotistas no montante de R$ 16.000.
Em Assembleia Geral Ordinária da Edge, realizada em 30.04.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 27.905.

Em Assembleia Geral Ordinária da Transmissora SP-MG, realizada 27.05.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.746, totalizando um montante de R$ 40.000 a ser recebido pelo Fundo.

Em 29.05.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 40.000, referente aos dividendos da Transmissora SP-MG S.A.

Em 29.05.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 8.000, referente aos dividendos da Edge, restando um montante de R$ 19.905, a ser recebido pelo Fundo de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia.

Em 29.05.2026 o Fundo realizou amortizações aos cotistas no montante de R$ 44.000.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.